



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Setor Requisitante: Departamento Administrativo de Educação

Responsável pela Demanda: Francisco Cirineu Silva Mota

Matrícula nº: 009062-0

Email: semed@mojuidoscamos.pa.gov.br

Telefone: (93) 3537-1361

1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, AMBIENTAÇÃO E CENOGRAFIA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DA FESTA JUNINA E DO DESFILE CÍVICO, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

2. Justificativa da contratação

A Festa Junina constitui importante manifestação cultural brasileira, sendo amplamente trabalhada no ambiente escolar como ferramenta pedagógica para valorização das tradições populares, fortalecimento da identidade cultural e incentivo à participação da comunidade escolar. Já o Desfile Cívico possui caráter educativo e formativo, contribuindo para o desenvolvimento do civismo, da cidadania e do respeito aos símbolos nacionais, envolvendo diretamente alunos, professores e a sociedade em geral.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada em serviços de decoração, ambientação e cenografia faz-se necessária para garantir a adequada organização dos espaços, com qualidade técnica, segurança e estética compatíveis com a dimensão dos eventos. Tais serviços demandam conhecimento específico, planejamento artístico e operacional, bem como o fornecimento de materiais e estruturas que a Administração Pública não dispõe em seu quadro funcional ou em seu acervo patrimonial.

Ressalta-se que a execução direta desses serviços pelo Município se mostra inviável, tendo em vista a ausência de equipe técnica especializada, equipamentos e logística necessários para a concepção, montagem e desmontagem dos cenários temáticos, o que poderia comprometer a qualidade e a segurança dos eventos.

Assim, a contratação pretendida visa assegurar a realização eficiente e organizada das atividades, promovendo ambientes adequados, atrativos e culturalmente representativos, alinhados aos objetivos educacionais e institucionais da Secretaria Municipal de Educação, além de contribuir para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à educação, cultura e integração social.

3. Descrições dos serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
1	A empresa contratada deverá executar serviços de cenografia, ornamentação e ambientação junina em áreas abertas, incluindo praças, avenidas, arenas, espaços culturais ou similares, contemplando a instalação de elementos decorativos tradicionais e temáticos, tais como bandeirolas, balões cenográficos, painéis decorativos, portais de entrada, iluminação temática, estruturas ornamentais, cenários fotográficos, ornamentação de palco e espaços de circulação do público. Os serviços deverão incluir fornecimento de todos os materiais, mão de obra especializada, equipamentos, transporte, montagem, manutenção preventiva e corretiva durante o evento, bem como desmontagem ao término das festividades, observando padrões de qualidade, segurança, sustentabilidade e identidade visual definida pela administração pública. A decoração deverá valorizar a cultura popular junina, promovendo experiência visual e cultural ao público, fortalecendo as tradições regionais e contribuindo para o fortalecimento do turismo, lazer, cultura e integração social, considerando tratar-se de evento de grande porte com elevada circulação de pessoas, apresentações culturais, danças típicas, shows musicais e atividades recreativas	SERVIÇO	1
2	A contratação de empresa especializada para decoração de espaço aberto destinado à realização de Desfile Cívico de médio porte tem por finalidade promover a organização, ornamentação e ambientação adequada do local do evento, proporcionando um espaço visualmente harmonizado, seguro e compatível com a importância da celebração cívica e cultural. A empresa contratada será responsável pela criação, fornecimento, montagem, manutenção e desmontagem da decoração temática do evento, contemplando estruturas ornamentais, faixas, banners, bandeiras, pórticos de entrada, painéis decorativos, ornamentação do palanque oficial, áreas de concentração, arquibancadas, corredores de desfile e demais espaços necessários à realização da programação. Os serviços deverão incluir o fornecimento de todos os materiais, equipamentos, mão de obra especializada, transporte e logística necessários à execução completa da ornamentação, observando critérios de qualidade, segurança, organização e identidade visual definida pela administração pública.	SERVIÇO	1

A contratação compreende a prestação de serviços especializados em decoração, ambientação e cenografia para a realização da Festa Junina e do Desfile Cívico, incluindo todas as etapas necessárias à execução completa dos eventos, conforme descrito abaixo:

1 Planejamento e Criação

- Elaboração de projetos temáticos personalizados para cada evento, considerando identidade visual, aspectos culturais, cívicos e pedagógicos;
- Apresentação de layout, croquis ou proposta visual para aprovação da Secretaria Municipal de Educação;
- Definição de materiais, estruturas e elementos decorativos a serem utilizados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

2 Fornecimento de Materiais

- Disponibilização de todos os insumos necessários à execução dos serviços, tais como: estruturas cenográficas, tecidos, bandeiras, balões, painéis, suportes, iluminação decorativa, itens temáticos juninos e cívicos, entre outros;
- Garantia de que os materiais utilizados sejam de boa qualidade, seguros e adequados ao ambiente.

3 Montagem e Instalação

- Execução da montagem completa da decoração e ambientação nos locais definidos pela Administração;
- Instalação de estruturas decorativas, pórticos, palcos, painéis, ornamentação de ruas ou espaços públicos, conforme necessidade dos eventos;
- Adequação dos serviços às normas de segurança vigentes.

4 Manutenção Durante os Eventos

- Realização de ajustes, reposições e suporte técnico durante a realização da Festa Junina e do Desfile Cívico;
- Garantia da integridade e conservação dos elementos decorativos ao longo do período dos eventos.

5 Desmontagem e Retirada

- Desmontagem de todas as estruturas e elementos decorativos ao término dos eventos;
- Retirada de materiais e limpeza básica dos espaços utilizados, deixando-os em condições adequadas.

6 Logística e Execução

- Transporte de todos os materiais, equipamentos e equipe técnica necessários;
- Disponibilização de profissionais qualificados para execução dos serviços, incluindo montadores, decoradores e técnicos;
- Cumprimento dos prazos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

4. Observações gerais

O prazo de vigência da contratação será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021, desde que devidamente justificado e haja interesse da Administração.

5. Responsável pela fiscalização:

Titular: **MAIKON DA CONCEICAO SILVA** – Matrícula **039718-0**

Suplente: **ERICA RODRIGUES DA SILVA** – Matrícula **040128-5**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

6. Prazo para pagamento

O pagamento será realizado no prazo em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pela contratada

7. Dotação

0202 Secretaria Municipal de Educação

12.361.0005.2016.0000– Manutenção das atividades do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica

FONTE DE RECURSO:

15001001 - Receita de imposto e transf. - Educação

Mojui dos Campos, 30 de abril de 2026

FRANCISCO CIRINEU SILVA MOTA

Chefe de Departamento Financeiro II

Matricula nº 009062-0

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

IZAILTON DE SOUSA

Secretário Municipal de Educação

Decreto: 003/2025